
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.30 /91

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E QUATRO e VINTE E CINCO de JULHO de mil novecentos e noventa e um, nesta Vila de Sines e Sala de sessões do Edifício dos Pacos do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos. (Dia 91.07.24)

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA (Presidiu aos trabalhos no dia 91.07.25)
EUGENIA DE JESUS AMADOR
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
CESAR LUIS DA SILVA BEJA (Dia 91.07.24)
ANTONIO GONCALVES CORREIA

FALTAS JUSTIFICADAS:

FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO (Dia 91.07.25)
CESAR LUIS DA SILVA BEJA (Dia 91.07.25)
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA (Ferias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 16.00 Horas.-----

I - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - LEONILDE RAMIRES:-----

Presente processo 2747, referente ao lote 14 do Loteamento do Farol que contem pedido de autorizacao para venda da construcao existente no referido lote. Presente pela DSU informacao sobre o valor dos trabalhos realizados. Deliberado, por unanimidade, revogar o despacho de 91.06.05, porque se considera nao haver especulacao nesta transacao entre a Sra. Leonildes Ramires e a Sra. Maria Paula Sousa. E deferido a pretensao da D. Leonilde Ramires de proceder a venda da construcao existente no lote mencionado.-----

1.2 - ALBERTINO DA GLORIA PEREIRA:-----

Presente req. c/ entrada n. 653, de 91.06.14, solicitando a compra de um talhao de terreno, com cerca de 250 m2, anexo ao lote 23 da

.../...

Rua da Floresta, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se ve inconveniente. Valor por m2 = 15.000\$00".-----

2 - LOTEAMENTOS:-----

2.1 - LOTEAMENTO DAS PERCEBEIRAS - (Alvara 6/90)- AUGUSTO DE JESUS SALGADO E JOSE MARIA DOMINGOS EDWARDS PIDWELL: -----

Presente o processo do loteamento referenciado que inclui para aprovacao nova planta de sintese. Presente o parecer tecnico da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado a nova planta de sintese deste loteamento. O loteador deve apresentar no prazo de 60 dias as pecas corrigidas de acordo com o parecer tecnico. As caves deverao ser reduzidas a area dos lotes ou mantendo-se a ocupacao das areas de cedencia, aquela area devera ser negociada e paga a CMS".-----

3 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC.:-----

3.1 - RENATE LUECK:-----

Presente processo 56 referente ao pedido de aprovacao de projecto de adaptacao de parte de garagem a habitacao, sita na Rua 25 de Abril, 4, em Porto Covo. Presentes os pareceres favoraveis da DPU e Junta de Freguesia de Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido. Devera utilizar a cor branca e soco azul na pintura exterior".-----

3.2 - SONAQUA - SOCIEDADE DE AQUACULTURA, S.A.:-----

Presente req. c/ entrada n.711, de 91.06.28, solicitando aprovacao do projecto de instalacao de uma Exploracao Piscicola em S. Torpes. Presente o parecer tecnico da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Qualquer construcao, mesmo provisoria, deve cumprir o afastamento estabelecido no PDM em relacao as Estradas Nacionais e Municipais (art. 8,9 e 10 do PDM)"

3.3 - FERNANDO MOREIRA VILHENA:-----

Presente processo referente ao pedido de aprovacao para construcao de uma moradia no lote 16, do Loteamento do Farol, em Sines que inclui Documento de Expediente Publico datado de 91.07.19, propondo as seguintes alteracoes ao projecto - Eliminacao da cave, - Eliminacao da cota de soleira a 0.60; - Eliminacao da elevacao do sotao a 0.60. Face a proposta do Sr. Vilhena e aprovado, por unanimidade o projecto. Devera, portando, refazer o projecto com introducao das alteracoes propostas e aceites pela Camara.-----

3.4 - JOAO ARAUJO VICENCIO - PROJECTOS E CONSTRUCOES,LDA.:-----

Presente req. c/ entrada n.801, de 91.07.24, solicitando aprovacao do projecto de arquitectura de um edificio no lote 1 do Loteamento das Percebeiras (alvara 6/90), em Sines. Presente o parecer tecnico da DPU. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o presente projecto para o lote 1. O requerente dispoe de 60 dias para dar cumprimento as correccoes enunciadas no parecer tecnico que serao transcritas para o requerente, podendo desde ja ser emitida licenca de construcao para este lote".-----

3.5 - ANTONIO PEDRO DE PORTUGAL MORAIS RAPOSO:-----

Presente req. c/ entrada n.704, de 91.06.27, solicitando aprovacao do projecto de construcao de uma moradia no lote 19 do Loteamento da Raposeira, Porto Covo. Presente o parecer tecnico da DPU.-----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o presente projecto. Transcrever para o requerente a parte do parecer tecnico relativa a rede de esgotos. Deve apresentar projecto de estabilidade e projecto RITA".-----

4 - VIABILIDADES DE CONSTRUCAO:-----

4.1 - JACINTO LAZARO GONCALVES DINIS:-----
Presente req. c/ entrada n.700, de 91.06.25,solicitando informacao sobre viabilidade de construcao de um alpendre no predio sito na Azinhaga de S. Sebastiao, Porta F, Alcarial,Sines, conforme planta que anexa. Presente parecer tecnico da DPU com o seguinte teor:
"Entende-se que todos os logradouros existentes na frente das construcoes deste arruamento deverao manter-se livre de construcoes de modo a permitir um certo equilibrio de solucoes no tratamento de volumes que estes novos elementos a introduzir sao susceptiveis de prejudicar (art. 121 do RGEU)". Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. Transcrever o parecer tecnico com o qual se concorda".-----

4.2 - LUCILIA DA SILVA GRACA CUNHA:-----
Presente processo referente ao pedido de viabilidade de construcao de um armazem no local denominado Barranco, Cova do Lago, Sines.--
Deliberado, por unanimidade, revogar o despacho de 91.07.05 .--
Aprovado, por unanimidade, a construcao de um armazem para guarda de alfaias agricolas tal como requerido. Devera apresentar projecto da obra pretendida.-----

4.3 - JOAQUIM GUERRINHA:-----
Presente req. c/ entrada n.720, de 91.07.03,solicitando informacao sobre viabilidade de construcao de uma moradia de r/c e aproveitamento de sotao, no local denoninado Seloés, Ribeira dos Moinhos, Sines. Presente o parecer tecnico da DPU.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido a construcao de uma habitacao de r/c e aproveitamento de sotao nos termos requeridos com area de ocupacao ate 150 m2".-----

*** ERAM 20.30 HORAS FORAM INTERROMPIDOS OS TRABALHOS QUE RECOMECARAM NO DIA SEGUINTE PELAS 17.00 HORAS.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - BANDEIRA AZUL - PRAIA GRANDE - Iniciativas culturais e ambientais: Aprovado, por unanimidade, o programa de animacao apresentado pela Divisao Socio-Cultural que devera desenvolver as varias iniciativas propostas (Programa de Radio, Concurso de Radio Biblioteca na Praia, Sessao de video e debate e Exposicao).-----

2 - FESTIVAL DA SARDINHA - SINES - 10/11 de AGOSTO 1991:-----
Aprovado, por unanimidade, o programa da referida iniciativa que se anexa a presente minuta de acta. Mandar executar 200 cartazes e 1000 programas.-----

3 - MARIA ISABEL VIDAL GOINHAS - Habitacao:-----
Presente documento de expediente publico no qual solicitou intervencao da Camara para resolucao do seu problema habitacional pois habita numa casa muito degradada sita na Tv. Carvalho Araujo, n. 1, em Sines. -----

.../...

Deliberado, por unanimidade, ceder, gratuitamente, a titulo precario, a Escola de Morgavel a esta Familia. O Protocolo a estabelecer deve salvaguardar a integridade do edificio e a manutencao de todas as partes integrantes da mesma bem como a saida da familia logo que for possivel encontrar habitacao na Cooperativa ou por qualquer outra forma, designadamente alternativas fornecidas pela CMS.-----

4 - COSTA AZUL - Publicidade:-----
A Camara tomou conhecimento do caderno publicitario publicado no Diario de Extremadura - Badajoz "HOY" sobre a Regiao de Turismo do Distrito de Setubal.-----

5 - REGULAMENTO DO PERIODO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PUBLICO DO CONCELHO DE SINES: Tendo sido publicado com imprecisao por erro de transmissao da Assembleia Municipal, visto o seu officio presente a sessao de 91.05.08 nao coincidir com o texto da acta respectiva deve ser corrigido para o seguinte texto - alinea a) 1. do n. 5 daquele Regulamento:-----

a) 1.- Os estabelecimentos incluidos neste grupo poderao permanecer abertos no periodo do almoco e aos Sabados e Domingos indicando previamente a CMS o dia de descanso semanal porque optarem. Estes estabelecimentos poderao durante o Verao (Junho a Setembro), dispensar o dia de descanso semanal. Nos restantes meses so o poderao fazer com pedido expresso a Camara Municipal de Sines.-----

Proceder por conseguinte a necessaria rectificacao. Confirmar se o Regulamento ja foi distribuido as entidades respectivas, de forma a assegurar que a rectificacao seja tambem transmitida.-----

6 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

7 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de pedidos de transporte de 15 a 21 de Julho/91. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

I - EXPEDIENTE DE OBRAS (Continuacao):-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.3 - MANUEL BAPTISTA GUERREIRO MIRA - Novo tracado para Caminho Vicinal para acesso ao Monte Vale Chiqueiro, Sines:-----

Presente o processo sobre o assunto em epigrafe e carta de LUIS DE CAMPOS (ADVOGADO), solicitando esclarecimentos quanto a mudanca do referido caminho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Fotocopiar para o Sr. Dr. Luis de Campos o requerimento do Sr. Mira, a carta enviada a Comissao de Moradores da Sonega e a carta recebida da Camara Municipal de Santiago do Cacem, bem como a deliberacao da CMS de 91.06.03. Informar, ainda, o requerente que a deliberacao da CMS se baseou em requerimento do Sr. Mira, tendo em atencao que o novo tracado do Caminho Municipal Cabeça da Cabra/Sonega atavessou a propriedade do Sr. Mira em local diferente do anterior, que coincidia com o que agora se pretende fechar, o que parece justo. De facto, as medidas efectuadas comprovam um aumento do caminho em 170 m pois estebelece-se a

.../...

ligacao do antigo na extrema da propriedade do Sr. Mira ao novo caminho alcatroado, beneficiando, assim, aqueles utentes de mais 345 m de estrada alcatroada que anteriormente. Assim, considera a CMS injustificada as reclamacoes apresentadas, pois a melhoria introduzida com a abertura de nova estrada retirou uma area apreciavel ao Sr. Mira pelo que seria inaceitavel abriga-lo a manter as duas passagens pela sua propriedade".-

1.4 - MARIA ISABEL VIDAL T. GOINHAS:-----
Presente processo referente ao pedido de vistoria a moradia onde reside sita na Tv. Carvalho Araujo, n. 1, em Sines. Presente o respectivo auto que confirma necessidade de reparacao da moradia.-
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tendo a CMS deliberado ceder aos moradores a Escola de Morgavel, officiar a proprietaria de que a casa ficara livre a partir dessa altura".-----

1.5 - CCRA - COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO DO ALENTEJO
- Licenciamento Municipal de Obras de Construco Civil (Despacho 6/91): Presente of. c/ entrada n.577, de 91.07.19, enviando para conhecimento copia de Despacho sobre o assunto em epigrafe.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".----

4 - VIABILIDADES DE CONSTRUCAO:-----
4.4 - NESTE, PRODUTOS QUIMICOS, S.A.:-----
Presente req. c/ entrada n.799, de 91.07.23, solicitando aprovacao da localizacao do Edificio Laboratorio Tecnico, conforme desenho que junta. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Face a falta de informacao e a pouca documentacao fornecida, a NESTE deve apresentar memoria descritiva e plantas do Edificio Laboratorio que pretende instalar, designadamente informando o fim a que se destina. Recorda-se, ainda, a NESTE que todas as obras de edificios dentro da Area Industrial serao, obrigatoriamente, licenciados pela CMS, pelo que nao devem dar inicio a construcoes sem a emissao da respectiva licenca municipal".-----

5 - OBRAS MUNICIPAIS:-----
5.1 -CONCURSO LIMITADO PARA PINTURA DO ESTADIO MUNICIPAL DE SINES:
Presente o processo do concurso mencionado em epigrafe. Depois de devidamente analisadas as propostas dos concorrentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a JOSE ARNALDO VIEGAS, pelo valor de esc.: 1.380.000\$00 + IVA, por ser o preco mais favoravel.

III - EXPEDIENTE GERAL:-----
1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----
1.1 - DIRECCAO GERAL DAS FLORESTAS - CIRCUNSCRICAO FLORESTAL DE EVORA - Garcas Brancas - Pinhal de Vale Marim: -----
Presente of. c/ entrada n. 6171, de 91.07.02, informando nao ser possivel o abate das Garcas Brancas, por se tratar de uma especie protegida e que propos ao Servico Nacional de Parques e Reservas e Conservacao da Natureza e Circunscricao Florestal de Evora, a elaboracao de um estudo para resoluco do problema relativo a destruicao do pinhal de Vale Marim. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. O Sr. Vereador Cesar deve informar a CMS do resultado da proposta referida no presente officio".-----

.../...

1.2 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES:-----
Presente of. c/ entrada n.6176, de 91.07.02, enviando para parecer
Projecto de Lei "Lei Quadro de Apoio ao Associativismo". Mereceu,
por unanimidade, o despacho de:"Fotocopiar e enviar a todas as
Associacoes do Concelho, para colher opinioes, no prazo de 60
dias, voltando a reuniao de Camara para apreciacao final".-----

1.3 - GIC - GRUPO DE INTERCAMBIO CULTURAL - Apoio p/ recepcao de
um Grupo Frances: Presente carta c/ entrada n.6641, de 91.07.17,
solicitando colaboracao na recepcao oficial (07 e Agosto/91) de
um Grupo Frances. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS
concorda com a proposta da Sra. Vereadora Eugenia, oferecendo um
lanche ao grupo Frances, na tarde do dia referido. A Sra.
Vereadora Eugenia e o Sr.Vereador Salvador representarao a Camara"

1.4 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - PDM'S
- Planos Directores Municipais: Presente of. c/ entrada n. 6674,
de 91.07.18, enviando "Resolucoes" sobre o assunto referenciado.--
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."

1.5 - APS - ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES - Escorrega Aquatico
na Praia Vasco da Gama: Presente of. c/ entrada n. 6676, de
91.07.18, informando ter autorizado a Empresa Empreendimento
Turistico de S. Torpes, Lda, a instalar o referido equipamento,
depois de colhidos os pareceres das entidades competentes.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".---

1.6 - CIRCUITO 22 -AGOSTINHO DE JESUS - Agradecimento:-----
Presente carta c/ entrada n. 6692, de 91.07.18, agradecendo
colaboracao aquando da realizacao do Congresso das Testemunhas de
Jeova que se realizou no Pavilhao dos Desportos (2 e 3 de Marco/
/91), em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos
conhecimento".-----

1.7 - CIRCUITO 22 - AGOSTINHO DE JESUS - Pedido de cedencia do
Pavilhao dos Desportos -17,18 e 19 de Janeiro e 22 e 23 de Maio/92
Presente carta c/ entrada n. 6693, de 91.07.18, solicitando a
cedencia do Pavilhao dos Desportos nas datas mencionadas para a
a realizacao de Assembleias das Testemunhas de Jeova.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Solicitar informacao ao
Ginasio Clube de Sines e ao Vasco da Gama Atletico Clube dos
inconvenientes para as provas dos Clubes nestas datas. Informar a
Associacao destas diligencias".-----

1.8 - JOSE PACHECO ABILIO - Reclamacao:-----
Presente carta c/ entrada n. 6365, de 91.07.08, sobre os maus
cheiros que se verificam junto a sua residencia sita no Bairro
Jaime Silverio, em Sines. Presente informacao da Fiscalizacao
Municipal confirmando os factos objecto da reclamacao apresentada.
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Solicitar ao Delegado de
Saude vistoria ao local e recomendacao de medidas a tomar".-----

1.9 - CNS - CLUBE NAUTICO DE SINES - Cedencia de contentor:-----
Presente carta c/ entrada n. 6580, de 91.07.15, solicitando a
colocacao de dois contentores junto a Praia Vasco da Gama para
apoio a Escola de Vela (Julho e Agosto). Mereceu, por unanimidade,

.../...

o despacho de:"A CMS concorda com a cedencia de um contentor disponivel. O CNS deve garantir a conservacao e seguranca do mesmo".-----

1.10 - CNS - CLUBE NAUTICO DE SINES - Pedido de apoio financeiro:- Presente carta c/ entrada n. 6705, de 91.07.19, solicitando participacao financeira a fim de custear os honorarios dos responsaveis pelas actividades desportivas a decorrer na Praia Vasco da Gama. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao tem possibilidades de conceder o apoio solicitado, pelo que sugere que se dirijam a outras entidades".-----

1.11 - ANTONIO ERNESTO DA SILVA RAPOSO - Agradecimento:----- Presente carta c/ entrada n. 6713, de 91.07.19, agradecendo a cedencia de parte do edificio da Escola das Palmeiras para deposito de sementes e informando da disponibilidade do referido espaço. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Dar conhecimento a Junta de Freguesia de Sines".-----

1.12 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES - Colonia de Férias 1991:----- Presente of. c/ entrada n. 6739, de 91.07.22, informando da realizacao do segundo periodo da Colonia de Férias (29 de Julho a 14 de Agosto/91) e solicitando apoio para o fornecimento de alimentacao e transporte conforme horarios que anexa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"O Encarregado do Parque de Viaturas deves organizar transporte de acordo com as disponibilidades. Ver da possibilidade de utilizacao da viatura da Junta de Freguesia para um dos circuitos ou incluir tudo num circuito".-----

1.13 - MARIA MANUELA MENDES PEDRO - Bolsa de Estudo:----- Presente carta c/ entrada n. 6752, de 91.07.20, solicitando concessao de bolsa de estudo referente ao mes de Julho, devido frequentar, ainda, este mes o Instituto Superior de Enfermagem e ter que suportar os mesmos encargos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido, apos confirmacao de que ainda nao recebeu dez mensalidades".-----

1.14 - FISCALIZACAO MUNICIPAL - Conservacao e limpeza de pinhais do Concelho de Sines: Presente pela Fiscalizacao Municipal relatorio acompanhado de fotografias sobre a situacao dos pinhais do Concelho de Sines. Deliberado, por unanimidade, oficiar a Direccao Geral das Florestas, no sentido de proceder a limpeza dos pinhais que segundo informacao da Fiscalizacao Municipal oferecem perigo. Oficiar a NESTE transmitindo, igualmente, a informacao da Fiscalizacao Municipal. Fotocopiar a informacao e entregar as fotografias no Gabinete de Informacao".-----

1.15 - FISCALIZACAO MUNICIPAL - Danificacao das dunas de S. Torpes Presente informacao da Fiscalizacao Municipal datada de 91.07.19, sobre a existencia de uma passagem de peoes para os utentes do Parque de Campismo se deslocarem a Praia o que danifica as dunas no local. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A CMS aprovou a execucao de uma passagem de peoes sob a Ribeira de Morgavel. Recomendar ao proprietario do Parque de Campismo o encaminhamento dos utentes por aquele local, evitando assim, a degradacao das dunas".-----

.../...

1.16 - JUNTA DE FREGUESIA DE SINES - Recenseamento Eleitoral:-----
Presente of. c/ entrada n. 6800, de 91.07.23, enviando para os devidos efeitos o mapa da actualizacao do Recenseamento Eleitoral de Maio/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Enviar ao STAPE".-----

1.17 - MINISTERIO DA ADMINISTRACAO INTERNA - STAPE - Eleicao da Assembleia da Republica (6.Outubro.91): Presente of.- circular c/ entrada n. 6805, de 91.07.23, enumerando as principais funcoes no ambito do processo eleitoral referenciado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Fotocopiar para as Juntas de Freguesia de Sines e de Porto Covo. O Departamento Administrativo e Financeiro deve organizar e preparar a documentacao para o processo eleitoral".-----

1.18 - FISCALIZACAO DE OBRAS - Passagem para a praia a seguir a Ribeira de Morgavel: Presente informacao da Fiscalizacao datada de 91.07.18, informando que, apesar das diligencias ja efectuadas para evitar a passagem de veiculos, aquela continua a efectuar-se danificando o asfalto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Esta aprovado pela CMS que este acesso nao e permitido nem justificado. A DTO devera propor forma eficaz de obstruir, impedindo assim a danificacao do asfalto".-----

1.19 - MANUEL DOS SANTOS - Pedido de materiais para conclusao de casa: Presente processo referente ao pedido de materiais para construo de uma moradia no Bairro Amilcar Cabral, em Sines, que anexa documento de Expediente Publico datado de 91.07.23.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS considera que o material ja fornecido ao Sr. Manuel dos Santos ultrapassa na generalidade o que ja foi fornecido a todos os outros moradores.-- Assim, e decidido que o Sr. Manuel dos Santos nao recebera mais materiais, devendo por esforco proprio ou com apoio de outras entidades conseguir meios para concluir a sua casa".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 17:-----
Aprovada, por unanimidade, a referida proposta orcamental que apresenta tanto na reducao como no reforco o valor de 11.470.000\$00.-----

2.2 - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE SANTIAGO DO CACEM - Juros Aprovado, por unanimidade, o pagamento de esc. 3.943.244\$50, referente a nota de debito 0031 - Juros sobre o capital a descoberto durante o 2 Trimestre do corrente ano.-----

2.3 - VENDA DE SUCATA (VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PUBLICA) - Edital n. 40/91: Presente proposta de Fernando Jose C. Alves, no valor de 20.000\$00. Aprovada, por unanimidade, a venda das viaturas referidas no Edital a Fernando Jose C. Alves, pelo valor proposto.-----

2.4 - VGAC- VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE- Subsidio-Termoacumulador Presente carta c/ entrada n.6660, de 91.07.17, enviando factura de Luis Manuel da Silva, no valor de 149.000\$00 referente a um Termoacumulador para o Estadio Municipal. Aprovado, por

.../...

unanimidade, a atribuicao de um subsidio ao VGAC no valor de esc. 149.000\$00.-----

2.5 - CUPULA - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA. - Levantamento Topografico da Zona dos Arranjos Exteriores do Mercado Municipal de Porto Covo: Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura n.18/91, no valor de esc.: 157.950\$00, referente ao trabalho mencionado.-----

2.6 - HOMINUM - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA. - Assistencia Tecnica ao Projecto "Jardim Municipal": Aprovado, por unanimidade o pagamento da factura n. 154, de 89.11.17, no valor de 62.917\$00. A Contabilidade deve certificar previamente se de facto esta factura nao foi paga.-----

2.7 - LUIS ALBERTO DA SILVA DA COSTA PARRADO - Habitacao municipal sita no Bairro Jaime Silverio, n.5, em Sines (Construcao de Anexo) Presente carta c/ entrada n. 5077, de 91.05.29, solicitando subsidio de 140.000\$00, que se destina ao pagamento das despesas com a construcao de um anexo, conforme copia de documento do que anexa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o pagamento de 140.000\$00".-----

2.8 - FISCALIZACAO MUNICIPAL - Reparacao de habitacao de Maria dos Anjos - Morgavel: Presente informacao n. 221/91, datada de 91.07.18, indicando o material necessario para conclusao da reparacao mencionada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido. Ao armazem para fornecer o material constante na presente informacao".-----

2.9 - LUIS DA SILVA LOPES E ALBERTO JOSE DA GRACA SEROMENHO - Rede Electrica - Cova do Lago: Presente carta c/ entrada n. 6493, de 91.07.11, propondo na sequencia da decisao camararia de 91.06.05, o pagamento da importancia de 306.250\$00 a fim de proceder a ligacao urgente da rede electrica para as suas habitacoes sitas na Cova do Lago, Sines na condicao de serem reembolsados do referido valor no ano de 1992. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"No seguimento da deliberacao de 91.06.05, a CMS delibera aprovar o orcamento apresentado pela EDP no valor de esc. 612.500\$00, recebendo agora dos requerentes 50% que lhe sera devolvido em 1992. Comunicar a EDP. Preparar cobranca aos Srs. Luis Lopes e Alberto Seromenho de 306.250\$00".-----

2.10 - FACTURAS: Aprovado, por unanimidade, o pagamento das facturas contantes do mapa anexo, no valor total de 414.600\$00.----

2.11 - DIGITALSUL, GESTAO, INFORMATICA E FORMACAO PROFISSIONAL, LDA Aprovado, por unanimidade, o pagamento do Doc. Venda a Dinheiro n.7, de esc. 18.720\$00, referente a ligacao de 2 terminais de computador.-----

IV - AQUISICOES:-----
1 - CONSULTA N. 348 - Rede Viaria - 60 m3 vidro: Deliberado, por unanimidade, adjudicar a Manuel Graca Peixito, por esc.877.500\$00, por ser o preco mais baixo.-----

.../...

2 - CONSULTA N. 183 - Fornecimento e Montagem de Divisorias Amoviveis: Deliberado, por unanimidade, adjudicar a ACOCIVIL, por esc.: 336.859\$00, por ser o preco mais baixo.-----

V - PESSOAL:-----
1- CESAR LUIS DA SILVA BEJA - Participacao nos lucros (1990) Banco Totta & Acores: Presente of. do Banco Totta & Acores c/ entrada n. 6824, de 91.07.23, informando que o Sr. Vereador mencionado em epigrafe nao foi contemplado na distribuicao dos lucros, em funcao do absentismo registado, por motivo da prestacao de servico junto da Camara Municipal de Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Considerando os pareceres da CCRA e do Dr. Leonel Batista, para os casos semelhantes dos Vereadores Lanca e Salvador, em relacao ao premio de produtividade estabelecido pela NESTE, e deliberado compensar o Sr. Vereador Cesar Beja, da importancia de 89.633\$00, a qual lhe teria sido paga pelo BTA, caso nao faltasse por motivo de servico como eleito da CMS, durante o ano de 1990".-----
O Sr. Vereador Cesar Beja, por ser interessado, nao participou na discussao e votacao deste assunto.-----

2 - SEMINARIO " ACTIVIDADE FINANCEIRA DO PODER LOCAL ":-----
Presente o programa do Seminario mencionado que se realiza na Figueira da Foz, no dia 06 de Setembro/91 - Hotel Atlantida. -----
Deliberado, por unanimidade, inscrever o Sr. Presidente.-----

3 - PRAIA GRANDE DE PORTO COVO - Assistencia:-----
Presente Comunicaado Interno datado de 91.07.24, da Chefe de Divisao dos Servicos Urbanos, informando que o Sr. JOAO DIAS DA SILVA, nao ocupou o lugar de Nadador Salvador, pelo que se torna necessario que se tome, com urgencia, decisao sobre a sua substituicao pela Sra. D. MARIA MARGARIDA ROCHA CORREIA SIMOES DA SILVA, que concordou em assegurar esse servico, por 80.000\$00/mes +Subsidio de alimentacao e estadia no Parque de Campismo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a contratacao no lugar do Sr. Joao Dias da Silva e nas condicoes propostas".-----

4 - AIDA MARIA SOUSA FERNANDES - Licenca sem vencimento:-----
Presente req. c/ entrada n.1513, de 91.06.25, solicitando concessao de licenca sem vencimento, pelo periodo de 5 meses, a partir de 02 de Setembro/91. Presente, tambem, informacao da Seccao de Pessoal sobre a legalidade do solicitado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido o pedido de licenca sem vencimento por mais 5 meses".-----

5 - CONCURSO EXTERNO DE PROVIMENTO PARA UM LUGAR DE SERRALHEIRO CIVIL: Presente o processo do concurso mencionado em epigrafe aberto pelo Aviso n. 40/91, publicado na III Serie do Diario da Republica de 91.06.26. Presente, tambem, informacao da Seccao de Pessoal, comunicando que o referido concurso ficou deserto por falta de concorrentes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"E anulado o presente concurso, por nao ter havido concorrentes. Abrir novo concurso, nas condicoes antes estabelecidas, com o mesmo prazo e juri".-----

6 - CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS: Presente o processo do

.../...

concurso mencionado em epigrafe, aberto pelo Aviso n. 39/91, publicado na III Serir do Diario da Republica de 91.06.26.-----
Presente, tambem, informacao da Seccao de Pessoal, comunicando que o referido concurso ficou deserto por falta de concorrentes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Considera-se anulado o concurso, visto ter ficado deserto".-----

7 - CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE JARDINEIRO OPERARIO: Presente o processo do concurso mencionado em epigrafe. Deliberado, por unanimidade, admitir a concurso os tres concorrentes: MANUEL DA ENCARNACAO SOBRAL ROSA, FLORIVAL DUARTE BREIA INACIO VAQUINHAS e CARLOS ALBERTO AMADOR DA SILVA.-----
Publique-se a respectiva lista provisoria. As provas de seleccao serao realizadas 30 dias apos a publicacao no Diario da Republica, da lista dos candidatos admitidos.-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 22.00 Horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
